



DECRETO N° 1552/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1088.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 70.000,00

02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
	118		12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		50.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01		TESOURO		
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	08	01	ESPORTE			
	301		27.812.0008.0032.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
	115		12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		-50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01		TESOURO		
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	08	01	ESPORTE			
	298		27.812.0008.0032.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		-5.000,00
			3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



299	27.812.0008.0032.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 06 de maio de 2024.

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 179/2024
Data: 28/05/2024 - Horário: 10:11
Administrativo

R. B. S. S. S.

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.